



ATA N.º 78

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas. -----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

**-----ORDEM DO DIA:-----**

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----



-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número setenta e seis, da reunião ordinária de 19 de maio de 2015 e da ata número setenta e sete, da reunião extraordinária de 26 de maio de 2015, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia um de junho de dois mil e quinze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 24.107,30 (vinte e quatro mil, cento e sete euros e trinta cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.298.431,59 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – RELATÓRIO DA QUALIDADE 1.º TRIMESTRE 2015 E ATA DA REUNIÃO DE REVISÃO DO SGQ.**-----

-----Para este ponto foi presente a informação registada sob o n.º 4918/2015, de 25 de maio, subscrita pelo técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, Gestor da Qualidade, a remeter, nos termos dos procedimentos aprovados pelos SMTUC para o Sistema de Gestão da Qualidade, a reunião do Conselho da Qualidade para discutir o Relatório da Qualidade, referente ao 1.º trimestre de 2015, que teve lugar no dia 22 de maio, às 09h15m, na Sala de Formação dos SMTUC.-----

-----Os contributos dos participantes foram plasmados na ata da reunião e incluem decisões e ações relativas à melhoria da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, dos seus processos, melhoria do produto relacionada com requisitos do cliente e necessidades de recursos.-----

-----Na sequência do informado apresenta o Relatório da Qualidade e seus anexos, bem como a ata da reunião e seus anexos, referentes ao 1.º trimestre de 2015 – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1458/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO – RELATÓRIO DE AUDITORIA.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 5128/2015, de 1 de junho, subscrita pelo técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, Gestor da Qualidade, a remeter ao Conselho de Administração o Relatório de Auditoria realizada pela APCER ao Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC nos dias 25, 26 e 27 de Maio de 2015 – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----A equipa auditora reportou uma “Não Conformidade (NC)”, duas “Áreas Sensíveis (AS)” e onze “Oportunidades de Melhoria (OM)”. -----

-----De acordo com o Regulamento Geral de Certificação de Sistemas de Gestão da APCER, os SMTUC elaboram, em resposta ao Relatório de Auditoria, um plano de ações corretivas, a ser remetido à APCER no prazo de trinta dias, após a conclusão da auditoria, identificando para a “NC” a análise de causas, a correção e a ação corretiva planeada, o prazo definido e o responsável pela mesma. -----

-----Ainda segundo o mesmo regulamento, informa que o prazo de implementação das ações corretivas à “NC” é de quatro meses a contar do último dia da auditoria. -----

-----Mais informa que é necessário proceder à abertura dos “Boletins de Melhoria” correspondentes às constatações supra referidas, dando prioridade à “NC”, tarefa que já está a ser desenvolvida juntamente com os responsáveis dos processos. -----

-----Por último realça o contributo de todos os colaboradores e o empenho que manifestaram para que a certificação dos SMTUC continue a ser uma realidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1459/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----



*Handwritten signature*

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. ATRIBUIÇÃO DE PASSES SOCIAIS ESPECIAIS "CONSIGO +" – ABRIL/2015.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a listagem dos Passes Sociais Especiais “Consigo +” atribuídos no mês de abril de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1460/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE (PART. 98-A-2015).**-----

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 4910/2015, de 25 de maio, com a qual concorda, relativa à ocorrência do verificada dia 27 de abril de 2015, em que foi interveniente o assistente operacional, agente único de transportes coletivos, António Ferraz, acidente que ocorreu na Rua Vitorino Nemésio, estrada do Vale de Canas, quando o autocarro circulava no sentido descendente, indo embater num veículo pesado dos Serviços de Higiene da Câmara Municipal, que se apresentava em sentido contrário.-----

-----Pela versão do assistente operacional o embate deveu-se à transposição do traço contínuo por parte da outra viatura. Não tendo nenhum dos condutores aceitado a culpa, foi chamada a PSP que elaborou o auto.-----

-----O assistente operacional sofreu ferimentos ligeiros e deslocou-se ao hospital após o acidente. Os danos da viatura dos SMTUC foram orçamentados no valor de € 3.992,24 (três mil, novecentos e noventa e dois euros e vinte e quatro cêntimos), a que acresce a imobilização do autocarro durante onze dias.-----

*Handwritten signature*



-----Mais informa que após reclamarmos a indemnização dos nossos prejuízos à seguradora Fidelidade, que representa ambas as viaturas, esta propôs a divisão equitativa de culpas (50%-50%), pois considera existirem dúvidas na forma como eclodiu o sinistro. -----

-----É sua opinião que estes Serviços deverem aceitar a proposta, pois os elementos disponíveis não provam a versão do assistente operacional. No auto da PSP, a frente esquerda do autocarro dos SMTUC encontra-se “fora de mão”, tendo sido identificada uma testemunha do embate, que terá prestado declarações ao perito averiguador da seguradora. -

-----Caso seja aceite a proposta da Fidelidade, prevê que os SMTUC sejam indemnizados no valor total de cerca de € 2.812,00 (dois mil, oitocentos e doze euros).-----

-----Considerando o informado e para o encerramento do processo, propõe que seja aceite a proposta da Fidelidade – 50% de responsabilidade e internamente a responsabilidade não seja atribuída ao assistente operacional. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1461/2015:** -----

-----Concordar com o proposto, face à informação técnica. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PARTICIPAÇÃO DOS SMTUC NO “COIMBRA A BRINCAR 2015”.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 4822/2015, de 21 de maio, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração, com o n.º 3669, de 21 de abril de 2015, foi autorizado o pedido de colaboração dos SMTUC com a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra – APCC, no âmbito das comemorações do Dia Internacional do Brincar, dia 28 de maio, evento que possui um programa recheado de atividades muito diversificadas que pretendia pôr toda a gente a brincar e abranger todos os públicos de todas as idades. -----

-----Mais informa que a colaboração solicitada ocorreu nos seguintes moldes: -----

-----A divulgação do projeto nas viaturas afetas ao transporte público de passageiros, nos expositores existentes para o efeito;-----



-----Ações de animação no interior das viaturas, efetuadas por animadores da APCC, ITAP e AECO, de 19 a 21 de maio, com a condição de se realizarem fora das horas de ponta;-----

-----De 19 a 21 de maio, o acesso livre dos animadores às carreiras, munidos de credencial, à semelhança do ano anterior;-----

-----Divulgação na página do Facebook desta iniciativa: “Os SMTUC deram boleia à brincadeira! E o Coimbra a Brincar não recusou! Até dia 28 de maio é sempre a andar!”.---

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1462/2015:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. FEIRA ANTIGA DE ALMALAGUÊS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PROVISÓRIA DE PERCURSO DAS LINHAS N.ºS 43 e 43T.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4985/2015, de 27 de maio, a informar que a Junta de Freguesia de Almalaguês informou que, nos dias 6 e 7 de junho, decorrerá a habitual Feira Antiga, realizadas no Largo do Terreiro.-----

-----Mais informa que neste largo se situa a paragem de ponto de horário das linhas n.ºs 43 e 43T, Portagem/Parque – Almalaguês, pelo que durante este período as carreiras não poderão completar a totalidade do seu percurso, efetuando horário na rua dos Pereiros.-----

-----A implementação desta alteração é habitual, tal como durante o mês de janeiro no decorrer das festas anuais, não resultando grandes inconvenientes para os habituais clientes, pelo que propõe seja dado provimento ao solicitado pela referida Junta de Freguesia.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1463/2015:**-----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



*Handwritten signature*

**-----5. PROTOCOLO COM A CARRISTUR PARA EXPLORAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO "COIMBRA FUNTASTIC".-----**

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 4894/2015, de 25 de maio, a informar que a 30 de março de 2015 foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra, deliberação com o n.º 1272/2015, a proposta de funcionamento do circuito turístico Coimbra Funtastic para o ano de 2015. -----

-----Mais informa que o protocolo estabelecido com a Carristur para exploração do circuito foi revisto de acordo com indicações dos nossos auditores externos, exceto no que concerne à inclusão de uma nova cláusula que determine a obrigatoriedade de a conta de exploração anual ser devidamente auditada e certificada pelo auditor externo da Carristur. -

-----A não inclusão desta cláusula foi autorizada pelo Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Transporte Urbanos de Coimbra, na deliberação n.º 3217, de 4 de março de 2015. -----

-----Atendendo o informado anexa o protocolo aprovado pela Carristur para a formalização e assinatura. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, remeteu o protocolo para aprovação superior e assinatura, face às alterações introduzidas ao documento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1464/2015:** -----

-----Concordar e remeter para aprovação e assinatura do Sr. Presidente após conferência pelo Departamento de Administração Geral da CMC. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----6. CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO EM LOGO DE DEUS – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA LINHA N.º 39 – RATIFICAÇÃO DO PROCESSO.-----**



*Carvalho*  
*mm*  
*A*

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4999/2015, de 27 de maio, a informar que de 1 a 4 de junho de 2015, decorrem obras na rua Principal de Logo de Deus, da responsabilidade da Galp Energia, devidamente autorizadas pela Câmara Municipal de Coimbra, sem que estes Serviços Municipalizados fossem consultados para o efeito. -----

-----Mais informa que esta intervenção, não permite a circulação em segurança das viaturas da linha n.º 39, Palácio da Justiça – Torre de Vilela/regresso por Logo de Deus, conforme informação da empresa responsável que, tomando conhecimento da circulação de transportes públicos, contactou diretamente os SMTUC. -----

-----Por este facto, o troço entre a capela e o largo de Logo de Deus não poderá ser servido de transportes no período de obras, ficando duas paragens por servir. -----

-----Assim, solicitou a ratificação do processo, atendendo a que foi necessário implementar alterações, dada a urgência da obra e o atraso na sua comunicação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1465/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5076/2015, de 29 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 15 e 29 de maio de 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1466/2015:** -----

-----Autorizar.-----

*[Handwritten signature]*



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----8. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 5078/2015, de 29 de maio, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de maio de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 4721, 4809, 4991 e 5019.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1467/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----9. PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO - PART. 123-A-2015.-----**

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, com a qual concorda, registada sob o n.º 5111/2015, de 29 de maio, relativa à ocorrência do dia 26 do mesmo mês, em que foi interveniente o assistente operacional – agente único de transportes coletivos, Júlio Alhadas, a informar que o trolley n.º 75 circulava junto à igreja de Montes Claros, em direção à Cruz de Celas, na linha n.º 4, foi embatido no último painel esquerdo por um veículo ligeiro.-----

-----Nenhum dos envolvidos aceitou a culpa, por essa razão foi solicitada a intervenção da Polícia de Segurança Pública – PSP, para tomar conta da ocorrência, não existindo testemunhas do sinistro.-----

-----A PSP não chegou a comparecer e como a posição do trolley impedia a normal circulação na linha n.º 4, e os danos da viatura não justificavam o prejuízo para os utentes daquela carreira, face à acumulação de três “troleys” no local, após acordo verbal com a terceira, optou-se por desocupar o local, tendo-se assumido os prejuízos na viatura dos



SMTUC, orçamentados posteriormente em € 106,28 (cento e seis euros e vinte e oito cêntimos), a que acresce duas horas de imobilização. -----

-----Em conclusão propõe o encerramento do processo, sem reclamar ao terceiro interveniente, nem à sua seguradora.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1468/2015:** -----

-----Concordar com o arquivamento, pelas razões invocadas.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS MOTORES RECONDICIONADOS (AD/1406/2015).**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, colocou à consideração do Conselho de Administração a informação subscrita pelo assistente operacional, Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 4993/2015, de 27 de maio, com a qual concorda, a submeter, para apreciação, o projeto de adjudicação para a aquisição de dois motores recondicionados para os autocarros com os n.ºs de frota 264 e 270, à empresa **SODICENTRO – Comércio de Veículos Lda.**, nos termos do n.º 1, do artigo 125, do CCP.-----

-----O fornecimento dos dois motores irá processar-se de acordo com o estabelecido no caderno de encargos proposta apresentada.-----

-----O prazo de execução do fornecimento é de vinte dias a contar da data da notificação da adjudicação.-----

-----O preço total será de € 29.908,88 (vinte e nove mil, novecentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O prazo de garantia dos motores será de um ano e as condições de pagamento no prazo de trinta dias após a receção da fatura pelos SMTUC, a qual só poderá ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.-----



*Handwritten signature and initials*

-----Tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta apresentada.-----

-----Mais informa que os encargos com a presente aquisição estão devidamente discriminados na informação de cabimento que consta em anexo ao presente processo.-----

-----Conforme o estabelecido no n.º 2, do artigo 125.º do CCP, não haverá lugar à realização de audiência prévia.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1469/2015:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1412/2015 – FORNECIMENTO DE CINCO AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5161/2015, de 1 de junho, anexa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, a submeter à análise do Conselho de Administração o processo referente ao fornecimento de cinco autocarros de transporte urbano de passageiros, a fim de ser colocado à consideração do Sr. Presidente da Câmara, para posterior envio à reunião do Executivo Municipal. Assim, propõe:-----

-----Aprovação da decisão contratar/autorização de despesa, pelo valor total estimado de € 813.000,00 (oitocentos e treze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando cativos no orçamento de 2015, na rubrica com a classificação económica 07 01 10 05 02 – “Autocarros”, no código PPI 011120150201 – “Aquisição de Autocarros” o valor de € 999.990,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa euros), constante na informação de cabimento, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP;-----

*Handwritten signature*



-----Aprovação do programa do concurso e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição;-----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Rui Pedro dos Santos Pimentel, assistente operacional;--

-----2.º Membro suplente – vogal: Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico.-----

-----Mais informa que o presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro.-----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1470/2015:**-----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de envio a reunião de Câmara.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. TRABALHO SUPLEMENTAR – MAIO/2015.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 5191/2015 de 2 de junho, com os pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao mês de junho de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 4147, 4148, 4386, 4387, 4388, 4389, 4390, 4514, 4522, 4595, 4599, 4765, 4867, 4882 e 5001.-----



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1471/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – MAIO/2015.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 5192/2015 de 2 de junho, referente aos pedidos de regularização de trabalho extraordinário do mês de maio de 2015, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 4418, 4875, 5072 e 5091.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1472/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 5200/2015, de 2 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 18 de maio e 2 de junho de 2015, constantes na referida informação. --

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1473/2015:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

*[Handwritten signature]*



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**-----1. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIAL DGAL – ABRIL/2015.-----**

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 4859/2015, de 22 de maio, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de abril de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 1474/2015:* -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----2. FUNDOS DISPONÍVEIS – SIAL DGAL – MAIO/2015.-----**

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 4862/2015, de 22 de maio, a informar que na sequência do ofício circular n.º 809/2014, de 9 de maio, recebido por e-mail da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais relativo a “Deveres de Informação. Envio de informação à DGAL. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Diretiva 2011/85/UE do Conselho” anexa, para conhecimento, o mapa de fundos disponíveis que foi submetido à DGAL, relativo ao mês de maio de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 1475/2015:* -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. ANTÓNIO CARVALHO FERRAZ (N.º 1082) NO DIA 27/04/2015.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 5014/2015, de 27 de maio, a propor que se considere como acidente de

*Handwritten signature at the bottom left.*



*Handwritten signature and initials*

trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador António Carvalho Ferraz, assistente operacional a desempenhar funções de agente único, quando se encontrava a circular na linha n.º 16G, na zona do Tovim, Rua Vitorino Nemésio, ao cruzar-se com o veículo pesado de mercadorias da Câmara Municipal de Coimbra, Serviço de Higiene – Recolha de RSU's, houve um embate entre as duas viaturas, numa zona de curva com baixa visibilidade, em que o espaço físico é reduzido para a passagem em segurança de duas viaturas pesadas. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 27 de abril de 2015, com o trabalhador António Carvalho Ferraz, n.º 1082, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). -----

-----Propõe igualmente a adoção das medidas corretivas/preventivas propostas pela técnica de higiene e segurança no trabalho que constam do relatório da ocorrência. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1476/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E BALANÇO DE ABRIL/2015.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 5063/2015, de 28 de maio, com os balanços e demonstrações de resultados relativos a abril de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1477/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

*Handwritten signature*



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

**-----5. MAPAS DE RECEITA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE E PARQUES DE ABRIL DE 2015.-----**

-----Sobre este ponto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 5064/2015, de 28 de maio, os mapas relativos à exploração do mês de abril de 2015 na utilização de títulos de transporte, parques de estacionamento, parcómetros e passes combinados, elaborados de acordo com as prestações de contas efetuadas pela tesouraria.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1478/2015:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

**-----6. PAGAMENTO DE ASSINATURA DO JORNAL "O DESPERTAR".-----**

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5066/2015, de 28 de maio, solicitar autorização para a renovação da assinatura do jornal "O Despertar", para o ano de 2015, no valor de € 17,50 (dezassete euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído, considerando que o Conselho de Administração, em sua reunião de 2 de abril de 2014, deliberou autorizar, que o jornal "O Despertar" fosse distribuído nos autocarros e nas lojas, na quantidade de 1000 exemplares e entregues à quinta-feira à noite e que em contrapartida o jornal passaria a publicar semanalmente em rodapé publicidade referente a estes Serviços Municipalizados.-

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1479/2015:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----7. LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – VICTOR MANUEL PINTO VIDEIRA.-**

*Handwritten signature at the bottom left.*



*Handwritten initials/signature*

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com a qual concorda, registada sob o n.º 5081/2015, de 29 de maio, que se transcreve: -----

-----*Em 26 de maio de 2015, deu entrada nestes Serviços Municipalizados um pedido de licença sem remuneração, a partir de 25 de junho de 2015 e pelo período de um ano, do trabalhador Victor Manuel Pinto Videira, com a categoria de Assistente Operacional (Agente Único de Transportes Coletivos) a desempenhar funções na Divisão de Serviços de Produção.*-----

-----*Por forma a instruir o processo, foi remetido o requerimento ao Sr. Eng.º Óscar Carneiro, Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, para se pronunciar, tendo em 28 de maio de 2015 informado que “Na sequência da solicitação do tripulante e à semelhança de situações análogas, a DSP considera não ser viável aceder ao solicitado, pelo facto dos recursos humanos serem escassos para assegurar o adequado funcionamento da rede de transportes e não se vislumbrar qualquer solução alternativa para a sua eventual substituição.”*-----

-----*Dispõem os artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, que a entidade empregadora pública pode conceder ao trabalhador, a pedido deste, licenças sem remuneração, sendo que as licenças com duração igual ou superior a um ano determinam a suspensão do vínculo e o regresso ao serviço fica condicionado à existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal.*-----

-----*Pelo exposto, considerando o parecer do superior hierárquico, onde consta que devido à escassez de recursos humanos e à semelhança de situações análogas o pedido não deve ser deferido, coloca-se o assunto à melhor consideração de V. E.x.ª.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1480/2015:** -----

*Handwritten signature*



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

-----Promover a audiência de interessados, nos termos do CPA, tendo em consideração o parecer do Chefe de Divisão.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----8. CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO – RITA JOANA FERNANDES CARDOSO.-----**

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com a qual concorda, registada sob o n.º 5083/2015, de 29 de maio, que se transcreve: -----

*-----A trabalhadora Rita Joana Fernandes Cardoso, vem através de requerimento, registo n.º 4905 de 25 de maio de 2015, solicitar a cessação da relação jurídica de emprego público por exoneração, com efeitos a 24 de julho de 2015.-----*

*-----A trabalhadora ingressou no quadro de pessoal destes Serviços em 20 de novembro de 2000, com a categoria de Bilheteira, tendo em 10 de março de 2005 sido reclassificada em Técnico Profissional e transitado, sem quaisquer formalidades, para a modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no dia 1 de janeiro de 2009, nos termos do n.º 4 do art.º 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR).-----*

*-----Nos termos do n.º 4 do art.º 88.º da (LVCR), por força da aplicação da alínea c) do n.º 1 do art.º 42.º da Lei 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com o art.º 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os actuais trabalhadores nomeados definitivamente mantêm os regimes de cessação da relação jurídica de emprego público por exoneração.--*

*-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, vem informar que “Face ao solicitado, tratando-se da sua vontade expressa, na ausência de soluções para manter a trabalhadora em funções, informa-se que a sua saída compromete o adequado funcionamento do Serviço Comercial e de Promoção (SCP), pelo que urge encontrar uma solução alternativa para a sua substituição.”-----*

*-----Assim, e considerando que o n.º 4 do art.º 88.º da (LVCR), conjugado com o art.º 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, estipula que a relação jurídica de*

*Handwritten signature at the bottom left.*



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

*emprego pode cessar, a pedido do trabalhador, por exoneração produzindo efeitos no 30.º dia a contar da data da apresentação do respetivo pedido, exceto quando a entidade empregadora pública e o trabalhador acordem diferentemente, poderá o presente pedido ser autorizado com efeitos a 24 de julho de 2015.* -----

*-----Mais se informa, que a exoneração está sujeita a publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos do art.º 4.º da Lei 35/2014.* -----

*-----O Conselho de Administração deliberou:* -----

*-----Deliberação n.º 1481/2015:* -----

*-----Autorizar.*-----

*-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.* -----

**-----9. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

*-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 5153/2015, de 1 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 15 e 29 de maio de 2015, constantes na referida informação.* -----

*-----O Conselho de Administração deliberou:* -----

*-----Deliberação n.º 1482/2015:* -----

*-----Ratificar.*-----

*-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.* -----

**-----10. ALTERAÇÕES DE FÉRIAS.**-----

*-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pela assistente técnica, Isabel Maria Gaspar Barreto, registada sob o n.º 5188/2015, de 2 de junho, com os pedidos de alterações de férias solicitados pelos trabalhadores Paulo Nuno Marques Nobre Machado, Albino Casimiro Mendes Silva, Paula*

*Handwritten signature at the bottom left.*



*Handwritten signature*

Margarida Rodrigues Vaz, Célia Maria Baptista Freitas, Maria Filomena Simões Lopes  
Curto Póvoa, João Carlos Ramos Simões Pinheiro e Hélio Sérgio Soares Paulino. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1483/2015:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1400/2015 – PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS NOS SMTUC – RELATÓRIO  
PRELIMINAR.** -----

-----Foi presente o relatório preliminar do júri do procedimento para serviços na área de  
seguros nos SMTUC, registado sob o n.º 5198/2015, de 2 de junho, que faz parte integrante  
da presente ata, do qual se transcreve o ponto **VII**: -----

-----**VII – Nestes termos, e com os fundamentos supra explanados, propõe-se:** -----

-----**a)** a exclusão das propostas dos concorrentes **Lusitânia Companhia de Seguros S.A.,  
Publisegur – Corretores de Seguros, Lda. e WILLIS – Corretores de Seguros, S.A.**, nos  
termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 15.º do PC, em conjugação com o  
disposto na alínea d), n.º 2, do artigo 146.º do CCP, porquanto não estão instruídas de  
acordo com o estabelecido no artigo 8.º do PC. -----

-----**b)** a intenção de adjudicar ao concorrente **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**,  
pelo valor global de € 163.031,16 (cento e sessenta e três mil, trinta e um euros e dezasseis  
cêntimos), e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Mais se propõe, que seja fixado o prazo de cinco dias para os concorrentes, querendo,  
se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos e para  
os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 123.º, aplicável por remissão do disposto no artigo  
147.º todos do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1484/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

*Handwritten signature*



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às vinte horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----